

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER

**ROTEIRO INSTRUTÓRIO
E
FICHA INDIVIDUAL
DE JULGAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS**

**PROJETO AGROINDÚSTRIAS E MERCADOS COOPERATIVOS NO RIO DOCE
(COOPERA RIO + DOCE)**

Seleção Pública nº 03/2026

Documento consolidado – adequado ao Parecer nº 152/2026/ASSJUR-ANATER/DIREX-ANATER

Brasília/DF – setembro de 2026

CONTROLE DO DOCUMENTO

Documento	Roteiro Instrutório e Ficha Individual de Julgamento Técnico das Propostas
Aplicação	Seleção Pública nº 03/2026 – Projeto Agroindústrias e Mercados Cooperativos no Rio Doce – Coopera Rio + Doce
Usuários	Subcomissões de Avaliação, avaliadores técnicos e Comissão de Seleção da Anater
Natureza	Documento de orientação, padronização, registro e motivação do Julgamento Técnico
Fundamentação jurídica	Parecer nº 152/2026/ASSJUR-ANATER/DIREX-ANATER, especialmente §§ 4.74 a 4.76, 4.79 a 4.85 e item 5.2
Versão	Consolidada – setembro de 2026

Premissas consolidadas: (i) uma única Entidade Proponente por Proposta; (ii) cada CNPJ somente poderá integrar uma Proposta, um lote e uma condição, conforme o Edital; (iii) as Organizações Beneficiárias não concorrem autonomamente; e (iv) formação, qualificação e experiência individual dos profissionais da equipe técnica não geram pontuação no Julgamento Técnico.

Adequação ao Parecer Jurídico: a Ficha Individual de Julgamento Técnico integra a instrução do procedimento e deverá registrar, para cada critério, a evidência considerada, a página ou seção correspondente, a pontuação e a justificativa analítica. A consolidação do lote deverá ainda registrar, quando pertinente à classificação, desempate ou motivação do resultado, os elementos objetivos que diferenciam as propostas avaliadas.

Regra de prevalência: este documento não cria critérios, pesos, requisitos de eliminação ou obrigações distintos dos previstos no Edital e no Anexo 04. Em caso de divergência, prevalecem o Edital e seus Anexos publicados.

1. FINALIDADE E ESCOPO

Este Roteiro estabelece procedimento padronizado para análise, pontuação, motivação, registro e consolidação das avaliações técnicas das Propostas. Seu objetivo é reduzir variações de interpretação, assegurar isonomia, documentar as evidências consideradas, fortalecer a defesa das notas em fase recursal e conferir rastreabilidade ao processo de julgamento.

O documento é composto por duas partes indissociáveis: a Parte I contém as orientações de julgamento e a Parte II contém a Ficha Individual a ser preenchida separadamente por cada avaliador. Ao final, apresenta-se modelo de consolidação e comparação objetiva das propostas do mesmo lote, a ser utilizado pela Comissão de Seleção quando necessário à motivação do resultado.

2. GOVERNANÇA DO JULGAMENTO E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Ator	Responsabilidade no julgamento	Registro produzido
Avaliador(a) / membro da Subcomissão	Realizar a análise individual, aplicar os critérios do Anexo 04, registrar evidências, notas e justificativas analíticas.	Ficha Individual de Julgamento Técnico.
Subcomissão de Avaliação	Produzir análise técnica/documental e consolidar, quando instituída, as avaliações de seus membros, registrando divergências relevantes.	Relatório/Parecer Técnico da Subcomissão.
Comissão de Seleção	Consolidar resultados, verificar observância do Edital, apreciar recursos nos limites de sua competência e encaminhar o resultado para homologação.	Ata/Relatório de Consolidação do Julgamento.

A eventual divergência de pontuação entre avaliadores não deverá ser resolvida por média automática, salvo se houver previsão expressa no Edital. A Subcomissão ou a Comissão, conforme a governança definida, deverá registrar a divergência, suas razões técnicas e a forma de consolidação adotada, preservando a motivação individual de cada avaliador.

3. PRINCÍPIOS E REGRAS DE JULGAMENTO

Princípio	Aplicação prática
Vinculação ao instrumento convocatório	A avaliação deve limitar-se aos critérios, subcritérios, pesos, documentos e consequências previstos no Edital e em seus Anexos.
Isonomia	Propostas submetidas ao mesmo critério devem ser examinadas segundo o mesmo padrão de exigência e a mesma escala.
Motivação analítica	Toda nota, eliminação ou conclusão deverá indicar a razão do enquadramento e os elementos objetivos da Proposta que a sustentam.
Rastreabilidade	O avaliador deverá indicar página, seção, quadro, anexo ou documento utilizado como evidência.

Princípio	Aplicação prática
Proporcionalidade	Deficiência em critério classificatório repercute na pontuação correspondente e não se converte em causa de eliminação sem previsão expressa.
Segregação entre seleção e execução	A análise da Proposta não se confunde com contratação de fornecedores, fiscalização de obras ou homologação da equipe técnica para início da execução.
Não pontuação individual da equipe	Currículos, formação, qualificação e experiência individual dos profissionais não geram pontos; a equipe será verificada na fase própria de execução.
Finalidade reparatória	O menor porte econômico, patrimonial, produtivo ou estrutural de Organização Beneficiária não gera vantagem ou desvantagem autônoma; devem ser consideradas as necessidades de recuperação, estruturação e fortalecimento e a viabilidade da intervenção.
Comparação objetiva posterior	A comparação entre propostas não substitui a aplicação individual dos critérios. Ela ocorre apenas após a avaliação individual, quando pertinente à classificação, desempate ou motivação consolidada do resultado.

3.1. Regra mínima para cada nota

Nenhuma nota deverá ser atribuída sem quatro registros mínimos: (a) evidência identificada; (b) página/seção/documento; (c) análise do conteúdo; e (d) justificativa do enquadramento na escala.

Exemplo: “A Proposta apresenta diagnóstico territorial nas páginas 32–38, identifica as principais cadeias e gargalos, mas não demonstra os fluxos logísticos. O conteúdo atende parcialmente ao subcritério e se enquadra no nível 2.”

4. FLUXO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Fase	Procedimento
Etapa 0 – Identificação e integridade	Registrar número da Proposta, lote, Entidade Proponente, Organizações Beneficiárias e documentos recebidos. Confirmar, conforme o Edital, uma única Entidade Proponente e a regra de exclusividade de CNPJ.
Etapa 1 – Critérios eliminatórios	Examinar integralmente os Blocos 01 e 02. Toda conclusão “NÃO ATENDE” deverá ser fundamentada e indicar dispositivo e evidência.
Etapa 2 – Avaliação classificatória	Pontuar os Blocos 03 a 07 com base na escala e nos parâmetros do Anexo 04, utilizando a Ficha Individual.
Etapa 3 – Coerência técnico-financeira	Verificar diagnóstico, atividades, quantitativos, memória de cálculo, fontes de preços, cronograma, investimentos, resultados e indicadores.
Etapa 4 – Matriz por Organização Beneficiária	Examinar a coerência entre necessidade diagnosticada, investimento, valor, resultado e indicador de cada organização.
Etapa 5 – Parecer individual	Concluir pela classificação ou eliminação da Proposta, com pontuação e fundamentação individual.
Etapa 6 – Consolidação do lote	Consolidar as avaliações e, quando pertinente, registrar comparação objetiva entre propostas, divergências e critérios de desempate previstos no Edital.

4.1. Critérios mínimos de eliminação e classificação

Segundo a estrutura considerada neste Roteiro, a pontuação máxima é de 76 pontos. A Proposta será eliminada se não atender aos critérios eliminatórios dos Blocos 01 e 02, se obtiver pontuação total inferior a 38 pontos, menos de 7 pontos no Bloco 05 ou menos de 8 pontos no Bloco 07. Esses valores deverão corresponder exatamente à versão final publicada do Anexo 04.

5. DILIGÊNCIAS, EVIDÊNCIAS E LIMITES DA AVALIAÇÃO

5.1. Diligências

A diligência poderá ser utilizada para esclarecer, complementar ou confirmar informações e documentos relativos a situação existente na data pertinente do certame. Não poderá ser utilizada para constituir posteriormente requisito, experiência, vínculo, elegibilidade ou conteúdo técnico essencial inexistente no prazo de apresentação da Proposta.

5.2. Evidências admissíveis

- Diagnósticos, quadros, mapas, dados oficiais, atas, manifestações de interesse e documentos de caracterização territorial;
- Planos de trabalho, cronogramas, memórias de cálculo, fontes de preços e referências oficiais;
- Contratos, convênios, termos de parceria, instrumentos congêneres e atestados de capacidade técnica da Entidade Proponente;

- Elementos que demonstrem o nexo entre necessidade, atividade, investimento, resultado e indicador;
- Outros documentos previstos no Edital e no Anexo 04.

5.3. Conteúdos que não podem gerar pontuação autônoma

- Currículos, diplomas, certificados, registros profissionais ou experiência individual dos profissionais da equipe técnica;
- Experiência de Organização Beneficiária utilizada para substituir requisito mínimo ou pontuação de experiência institucional da Entidade Proponente;
- Critérios não previstos no Edital, como reputação genérica, preferência metodológica pessoal do avaliador ou porte da entidade sem relação com subcritério publicado;
- Informação constituída após o prazo final quando necessária para criar requisito inexistente naquela data.

6. ANÁLISE FINANCEIRA, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇOS

A análise financeira do Julgamento Técnico verifica razoabilidade, consistência e coerência dos custos estimados da Proposta. Ela não se confunde com a pesquisa de preços definitiva, seleção de fornecedores ou contratação a ser realizada durante a execução do Instrumento Congênere.

Elemento	O que verificar	Registro do avaliador
Item/atividade	Vínculo com meta, atividade e necessidade diagnosticada.	Página/seção e conclusão.
Base de cálculo	Unidade, quantidade, período e premissas claras.	Ex.: 12 meses × 2 técnicos × valor mensal.
Valor unitário	Fonte identificada e compatível com o mercado.	Fonte A/B/C, SINAPI, SICRO ou referência pertinente.
Valor total	Consistência matemática dos cálculos.	Conferir multiplicações e somatórios.
Limites financeiros	Respeito aos tetos do lote e dos componentes.	Registrar eventual excesso.
Cronograma	Compatibilidade entre desembolso e sequência física.	Evitar custos antecipados sem justificativa.
Investimentos	Dimensionamento compatível com produção, base social, mercado e capacidade de operação.	Relacionar com o diagnóstico da Beneficiária.

Ajuste decorrente do Parecer Jurídico: na fase de seleção, o avaliador deverá verificar as fontes e referências de preços exigidas pelo Edital/Anexo 04 para demonstrar a razoabilidade da estimativa. Não deverá exigir, como condição geral do julgamento, as cotações definitivas da futura contratação. Na fase de execução, equipamentos, veículos, obras e demais investimentos estarão sujeitos às pesquisas de mercado e procedimentos específicos previstos no Edital e no Instrumento Congênere.

6.1. Projetos executivos e licenciamento

Na fase de seleção, deverá ser examinada a consistência da estratégia para diagnóstico aprofundado, planos de negócios, estudos de viabilidade, projetos executivos, licenciamento, obras e equipamentos. **Não será exigido projeto executivo definitivo como condição geral da Proposta quando o itinerário do Projeto o previr como produto da execução.** A Proposta deverá, contudo, caracterizar suficientemente as intervenções e apresentar quantitativos e valores estimados que permitam avaliar necessidade, razoabilidade e exequibilidade.

7. MATRIZ INSTRUTÓRIA DE PONTUAÇÃO

Os parâmetros abaixo operacionalizam a escala do Anexo 04 e não substituem sua redação. A nota deve decorrer do conteúdo efetivamente apresentado e das evidências registradas na Ficha Individual.

7.1. Escala geral

Máximo	Nota	Parâmetro geral	Aplicação
4	0	Ausente ou incompatível	Não há conteúdo pertinente ou há contradição material.
4	1	Genérico/insuficiente	Afirmações sem demonstração de aplicabilidade.
4	2	Parcial	Há elementos relevantes, mas persistem lacunas importantes.
4	3	Adequado	Conteúdo coerente, aplicável e exequível.
4	4	Completo	Conteúdo detalhado, fundamentado e acompanhado de evidências.
3	0	Ausente/incompatível	Sem atendimento ao subcritério.
3	1	Parcial/insuficiente	Atendimento limitado ou genérico.
3	2	Adequado	Solução coerente e exequível.
3	3	Robusto	Solução completa, consistente e tecnicamente fundamentada.
2	0	Ausente/incompatível	Sem atendimento.
2	1	Parcial	Atendimento incompleto.

Máximo	Nota	Parâmetro geral	Aplicação
2	2	Adequado	Atendimento consistente e comprovado.

7.2. Bloco 01 – Valor Global e Aplicação de Recursos (eliminatório)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
1.1 – Três componentes	Elim.	A Proposta contempla Equipe/Formação, Agroindústria e Mercados, segundo as metas e componentes do lote.	ATENDE: todos os componentes obrigatórios estão previstos e identificados. NÃO ATENDE: ausência material de componente obrigatório.
1.2 – Limites máximos	Elim.	Valores do lote e dos componentes respeitam os limites máximos definidos no Edital/Anexo 01.	ATENDE: não há extrapolação. NÃO ATENDE: valor ultrapassa limite aplicável e a inconsistência não é meramente aritmética ou saneável segundo o Edital.

7.3. Bloco 02 – Adesão aos Objetivos (eliminatório)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
2.1 – Economia solidária	Elim.	Aderência às diretrizes de economia solidária previstas no Edital.	ATENDE quando metodologia, governança, fortalecimento coletivo e uso dos investimentos são compatíveis. NÃO ATENDE quando a lógica central é incompatível.
2.2 – Acordo do Rio Doce/PRE Rural	Elim.	Nexo com reparação, retomada econômica e fortalecimento dos públicos abrangidos.	ATENDE quando a intervenção está materialmente conectada às finalidades do Projeto. NÃO ATENDE quando não há nexo demonstrável.
2.3 – Objetivos do Edital	Elim.	Compatibilidade com o objeto, objetivo geral e objetivos específicos.	ATENDE quando a execução proposta permite alcançar o objeto. NÃO ATENDE quando o escopo central é estranho ou incompatível.

7.4. Bloco 03 – Abrangência, territorialidade e Organizações Beneficiárias (16 pontos)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
3.1 – Conhecimento do lote e cadeias	4	Conhecimento concreto do território, cadeias, fluxos produtivos, gargalos, mercados e condições das organizações.	0 inexistente; 1 descrição genérica; 2 identifica cadeias e parte dos gargalos; 3 diagnóstico coerente; 4 diagnóstico detalhado, territorializado e fundamentado.
3.2 – Mobilização	4	Procedimento prévio de mobilização, manifestação de interesse e identificação das organizações.	0 ausente; 1 afirma mobilização sem método; 2 método parcial; 3 processo claro e coerente; 4 processo documentado, com critérios e evidências.
3.3 – Diagnóstico e identificação	4	Metodologia para caracterizar e identificar Beneficiárias, com respeito à elegibilidade e prioridades.	0 ausente; 1 critérios genéricos; 2 aplicação parcial; 3 metodologia consistente; 4 matriz comparável, diagnósticos individualizados e justificativa rastreável.
3.4 – Integração territorial	4	Integração entre organizações, mercados, logística, estruturas e soluções compartilhadas.	0 intervenções isoladas; 1 integração declarada; 2 conexões pontuais; 3 estratégia territorial coerente; 4 arranjo robusto com intercooperação e complementaridade demonstradas.

7.5. Bloco 04 – Fortalecimento organizacional e alcance coletivo (16 pontos)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
4.1 – Vulnerabilidade	4	Metodologia para reconhecer vulnerabilidade econômica, produtiva e organizacional sem excluir organizações apenas por menor porte.	0 ausente; 1 critérios genéricos; 2 análise parcial; 3 metodologia consistente; 4 análise multidimensional, comparável e vinculada ao potencial de recuperação.
4.2 – Alcance coletivo	4	Quantidade e perfil dos Beneficiários Finais e coerência entre alcance, intervenção e recursos.	0 não quantifica; 1 estimativa sem base; 2 quantificação parcial; 3 alcance definido e verificável; 4 alcance robustamente demonstrado.
4.3 – Governança e fortalecimento	4	Ações para gestão, governança, participação, controles internos e autonomia da organização.	0 ausente; 1 formação genérica; 2 ações pontuais; 3 plano coerente; 4 estratégia integrada com metas, responsabilidades e sustentabilidade.
4.4 – Integração produtiva e sustentabilidade	4	Capacidade de uso, operação e manutenção dos investimentos, inclusive soluções compartilhadas.	0 sem demonstração; 1 sustentabilidade apenas afirmada; 2 análise parcial; 3 capacidade adequada; 4 demonstração consistente de uso, custos, manutenção, escala e governança.

7.6. Bloco 05 – Qualidade técnica e viabilidade da Proposta (13 pontos)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
5.1 – Coerência interna	3	Nexo diagnóstico → necessidade → atividade → investimento → resultado → indicador.	0 ausente/contraditório; 1 encadeamento incompleto; 2 coerência adequada; 3 encadeamento completo, verificável e robusto.
5.2 – Planos de negócios/viabilidade	3	Metodologia para elaborar/atualizar planos de negócios e analisar viabilidade econômica, operacional, sanitária e de mercado.	0 não prevê; 1 metodologia genérica; 2 metodologia adequada; 3 metodologia detalhada com variáveis, premissas e produtos definidos.
5.3 – Projetos, licenciamento, obras e equipamentos	3	Estratégia para transformar diagnóstico em projetos, licenças, especificações, orçamentos, obras e aquisições.	0 ausente; 1 sequência genérica; 2 fluxo adequado e exequível; 3 fluxo completo com responsabilidades, aprovações, fiscalização/aceite e compatibilidade com a execução.

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
5.4 – Mercados, abastecimento e logística	2	Coerência das soluções com produção, demanda, canais, armazenamento, transporte e comercialização.	0 ausente/incompatível; 1 estratégia parcial; 2 solução integrada, consistente e vinculada a fluxos produtivos/comerciais.
5.5 – Monitoramento, riscos e ativos	2	Indicadores, riscos, uso dos ativos, manutenção, sustentabilidade e medidas corretivas.	0 ausente; 1 tratamento parcial; 2 sistema consistente de monitoramento, risco e sustentabilidade dos ativos.

7.7. Bloco 06 – Inclusão social e participação (13 pontos)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
6.1 – Mulheres	4	Participação de mulheres na base social, formação e espaços de decisão, com indicadores verificáveis.	0 ausente; 1 menção genérica; 2 ações/indicadores parciais; 3 estratégia adequada e mensurável; 4 estratégia completa com linha de base, metas e aferição.
6.2 – Jovens	2	Participação de jovens e mecanismos concretos de inclusão.	0 ausente; 1 previsão genérica/parcial; 2 participação estruturada e verificável.
6.3 – Assentados da reforma agrária	2	Atendimento, quando pertinente ao lote e à composição das Beneficiárias, conforme o Edital.	0 sem atendimento/evidência; 1 atendimento parcial; 2 atendimento comprovado e integrado à estratégia.
6.4 – Quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	3	Atendimento e adequação metodológica às especificidades dos públicos abrangidos.	0 ausente; 1 referência genérica; 2 abordagem adequada mas incompleta; 3 atendimento demonstrado com metodologia apropriada e participação.
6.5 – Participação, escuta e controle social	2	Mecanismos de governança participativa, escuta, devolutivas, transparência e solução de conflitos.	0 ausente; 1 mecanismos parciais; 2 mecanismos claros, periódicos e integrados à gestão.

7.8. Bloco 07 – Experiência institucional e capacidade operacional da Entidade Proponente (18 pontos)

Subcritério	Máx.	O que verificar	Âncoras específicas
7.1 – ATER e formação	4	Experiência institucional comprovada em assistência técnica, extensão/assessoramento e formação.	0 sem experiência; 1 limitada/genérica; 2 parcial; 3 adequada e comprovada; 4 portfólio robusto com escopo, público, território e resultados compatíveis.
7.2 – Agroindústrias coletivas	4	Experiência em implantação, adequação, gestão ou assessoramento de agroindústrias coletivas.	0 inexistente; 1 contato marginal; 2 parcial; 3 compatível e comprovada; 4 robusta com obras/equipamentos/processamento/regularização e resultados.
7.3 – Cooperativismo e mercados	4	Experiência em cooperativismo/associativismo, comercialização, PAA/PNAE, abastecimento e acesso a mercados.	0 inexistente; 1 limitada; 2 parcial; 3 adequada e comprovada; 4 integrada em gestão, mercados e comercialização com resultados.
7.4 – Projetos complexos	3	Experiência institucional em projetos com obras, equipamentos, múltiplas metas e recursos de elevada materialidade.	0 inexistente; 1 baixa complexidade; 2 experiência compatível; 3 experiência robusta em gestão integrada, financeira, operacional e de resultados.
7.5 – Coordenação integrada de projetos	3	Experiência institucional em coordenação de projetos territoriais/multicomponentes envolvendo múltiplas organizações beneficiárias ou frentes técnicas.	0 inexistente; 1 limitada a um componente; 2 integração de ao menos duas dimensões relevantes; 3 coordenação comprovada de projeto complexo, territorial e multicomponente.

Regra específica do Bloco 07: não utilizar currículos, diplomas, certificados, registros profissionais ou experiência individual da equipe para atribuição de pontos. A documentação da equipe será examinada na etapa própria anterior à autorização de início da execução.

8. MATRIZ DE COERÊNCIA POR ORGANIZAÇÃO BENEFICIÁRIA

A matriz abaixo deve ser preenchida para cada Organização Beneficiária. Ela não gera pontuação autônoma; funciona como instrumento de apoio especialmente aos Blocos 03, 04 e 05.

Organização	Necessidade/gargalo	Ação ou investimento	Valor estimado	Resultado esperado	Indicador	Conclusão
[Nome]	[Diagnóstico]	[Obra/equipamento/assessoramento]	R\$ ____	[Mudança esperada]	[Indicador]	☐ Coerente ☐ Parcial ☐ Incoerente

8.1. Perguntas de controle

- O investimento decorre de problema efetivamente diagnosticado?
- O porte do investimento é compatível com produção, base social, mercado e capacidade de operação?
- Há plano para operação, manutenção e sustentabilidade do ativo?
- Os custos podem ser reconstituídos pela memória de cálculo e pelas fontes de preços?
- O resultado esperado pode ser medido por indicador definido?
- Há risco sanitário, ambiental, fundiário, de licenciamento ou de engenharia que comprometa a exequibilidade?

- Quando houver obra, a Proposta prevê tratamento da titularidade/direito de uso do imóvel e a elaboração dos instrumentos técnicos necessários antes da execução?

9. MOTIVAÇÃO, DIVERGÊNCIAS E COMPARAÇÃO ENTRE PROPOSTAS

9.1. Motivação individual

Cada avaliador deverá preencher integralmente a Ficha Individual. Não serão admitidas notas desacompanhadas de justificativa analítica ou indicação de evidência. A reprodução de expressões genéricas, como “atende”, “bom”, “adequado” ou “insuficiente”, sem explicação dos elementos objetivos considerados, não satisfaz o dever de motivação.

9.2. Divergência entre avaliadores

Quando houver divergência relevante entre notas atribuídas ao mesmo subcritério, a Subcomissão deverá registrar: (i) as notas individuais; (ii) as razões técnicas de cada avaliação; (iii) eventual reunião de harmonização; e (iv) a forma de consolidação adotada, sem apagar ou substituir os registros individuais.

9.3. Comparação objetiva entre propostas do mesmo lote

Atendendo ao Parecer Jurídico, a ata ou relatório de consolidação deverá registrar, quando pertinente à classificação, ao desempate ou à motivação do resultado, os elementos objetivos que diferenciam as propostas avaliadas no mesmo lote. Essa comparação deverá ocorrer somente após a aplicação individual dos critérios e não poderá introduzir novo fator de pontuação ou critério relativo não previsto no Edital.

Aspecto comparável	Proposta A	Proposta B	Proposta C	Síntese objetiva da diferença
Pontuação total				
Bloco 05 – Qualidade/Viabilidade				
Bloco 07 – Experiência Institucional				
Critério de desempate, se aplicável				
Outros elementos objetivos relevantes à motivação				

Importante: a coluna comparativa deve explicar diferenças objetivas já refletidas nos critérios do Edital; não deve ser utilizada para reavaliar ou alterar notas com base em preferência relativa entre propostas.

10. MODELO DE PARECER TÉCNICO INDIVIDUAL

I – IDENTIFICAÇÃO

Proposta nº ____; Lote nº ____; Entidade Proponente ____; Organizações Beneficiárias ____; avaliador(a) ____.

II – OBJETO DA ANÁLISE

Análise técnica da Proposta apresentada no âmbito da Seleção Pública nº 03/2026, com aplicação dos critérios eliminatórios e classificatórios previstos no Edital e no Anexo 04.

III – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Registrar de forma fundamentada o atendimento ou não aos Blocos 01 e 02, indicando evidências e dispositivos aplicáveis.

IV – AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

Apresentar quadro com as notas dos Blocos 03 a 07, seguido de síntese das razões determinantes.

V – COERÊNCIA TÉCNICO-FINANCEIRA

Examinar diagnóstico, atividades, investimentos, memória de cálculo, fontes de preços, cronograma, resultados e indicadores.

VI – DILIGÊNCIAS

Registrar diligências realizadas, deixando claro que não podem criar condição inexistente no prazo do certame.

VII – CONCLUSÃO

Concluir pela CLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO da Proposta, indicando pontuação final e atendimento aos mínimos exigidos.

PARTE II – FICHA INDIVIDUAL DE JULGAMENTO TÉCNICO

Documento integrante da instrução do Julgamento Técnico, destinado a registrar individualmente a análise, a evidência considerada, a motivação e a pontuação atribuída por cada avaliador.

A ficha deve ser preenchida individualmente e preservada nos autos. Toda conclusão eliminatória e toda nota classificatória deve indicar a evidência utilizada e a página, seção ou documento correspondente.

Proposta nº	
Lote nº	
Entidade Proponente	
Organizações Beneficiárias	
Avaliador(a)	
Unidade/Subcomissão	
Data da avaliação	

A. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

A avaliação somente prosseguirá para a pontuação classificatória se a Proposta atender integralmente aos critérios eliminatórios previstos no Anexo 04. A conclusão “NÃO ATENDE” deverá ser motivada de forma objetiva e vinculada à evidência correspondente.

Código	Bloco	Verificação	Evidência / página	Resultado	Fundamentação analítica
1.1	Bloco 01 – Valor Global e Aplicação de Recursos	A Proposta contempla os três componentes obrigatórios previstos no Edital/Anexo 01 (Equipe/Formação, Agroindústria e Mercados)?	_____	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE	_____
1.2	Bloco 01 – Valor Global e Aplicação de Recursos	Os valores respeitam os limites máximos aplicáveis ao lote e aos componentes previstos no Edital e Anexo 01?	_____	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE	_____
2.1	Bloco 02 – Adesão aos Objetivos	A Proposta é coerente com as diretrizes de economia solidária indicadas no Edital?	_____	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE	_____
2.2	Bloco 02 – Adesão aos Objetivos	A Proposta é coerente com as metas e finalidades do Acordo do Rio Doce/PRE Rural aplicáveis ao Projeto?	_____	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE	_____
2.3	Bloco 02 – Adesão aos Objetivos	A Proposta é coerente com o objeto, objetivo geral e objetivos específicos do Edital?	_____	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE	_____

Conclusão da fase eliminatória: ☐ PROSSEGUE PARA PONTUAÇÃO ☐ ELIMINADA

Fundamentação da eliminação, quando aplicável: _____

B. Bloco 03 – Abrangência, territorialidade e Organizações Beneficiárias

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
3.1	Conhecimento do lote e das cadeias produtivas	4	_____	_____	_____
3.2	Estratégia de mobilização das organizações	4	_____	_____	_____
3.3	Metodologia de diagnóstico e identificação das Organizações Beneficiárias	4	_____	_____	_____
3.4	Integração territorial dos mercados, logística e organizações / cooperação	4	_____	_____	_____

Subtotal: ____ / 16

C. Bloco 04 – Fortalecimento organizacional e alcance coletivo

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
4.1	Metodologia de análise da vulnerabilidade econômica, produtiva e organizacional	4	_____	____	_____
4.2	Potencial de alcance coletivo e número de famílias beneficiadas diretamente	4	_____	____	_____
4.3	Estratégia de governança e fortalecimento institucional	4	_____	____	_____
4.4	Potencial de integração produtiva, uso compartilhado e sustentabilidade	4	_____	____	_____

Subtotal: ____ / 16

D. Bloco 05 – Qualidade técnica e viabilidade da Proposta

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
5.1	Coerência entre diagnóstico, metodologia, atividades, produtos e resultados	3	_____	____	_____
5.2	Metodologia para elaboração/atualização dos planos de negócios e análise de viabilidade	3	_____	____	_____
5.3	Estratégia para projetos, licenciamento, obras e equipamentos	3	_____	____	_____
5.4	Estratégia de abastecimento, logística e comercialização	2	_____	____	_____
5.5	Monitoramento, gestão de riscos e sustentabilidade dos ativos	2	_____	____	_____

Subtotal: ____ / 13 | Pontuação mínima exigida: 7

E. Bloco 06 – Inclusão social e participação

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
6.1	Participação de mulheres na base social, formação e espaços de decisão	4	_____	____	_____
6.2	Participação de jovens	2	_____	____	_____
6.3	Atendimento a assentados da reforma agrária	2	_____	____	_____
6.4	Atendimento a quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	3	_____	____	_____
6.5	Mecanismos de participação, escuta e controle social	2	_____	____	_____

Subtotal: ____ / 13

F. Bloco 07 – Experiência institucional e capacidade operacional da Entidade Proponente

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
7.1	Experiência institucional em assistência técnica, assessoramento/extensão rural e formação	4	_____	____	_____
7.2	Experiência em implantação, adequação, assessoramento ou gestão de agroindústrias coletivas	4	_____	____	_____
7.3	Experiência em cooperativismo/associativismo, comercialização, PAA/PNAE e abastecimento	4	_____	____	_____
7.4	Experiência em gestão de projetos complexos, incluindo obras, equipamentos e recursos de elevada materialidade	3	_____	____	_____

Código	Critério	Máx.	Evidência / página	Nota	Justificativa analítica
7.5	Experiência institucional na coordenação integrada de projetos de complexidade compatível com o objeto	3	_____	_____	_____

Subtotal: ____ / 18 | Pontuação mínima exigida: 8

REGRA ESPECÍFICA SOBRE A EQUIPE TÉCNICA: não atribuir pontuação à formação, qualificação ou experiência individual dos profissionais. A composição, o dimensionamento e a qualificação da equipe são requisitos de execução a serem comprovados na etapa própria anterior à autorização de início das atividades.

G. VERIFICAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

Verificação	Evidência / página	Resultado	Observação
A memória de cálculo relaciona atividade, item, unidade, quantidade, valor unitário e valor total?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Os valores possuem fonte de preço identificada?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Há pesquisa de mercado ou referência oficial adequada, conforme exigido no Anexo 04?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Os custos são compatíveis com as metas, produtos e resultados previstos?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Os investimentos são proporcionais à capacidade produtiva e operacional das Organizações Beneficiárias?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
As obras e adequações estão suficientemente caracterizadas para avaliação preliminar de razoabilidade e exequibilidade?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
O cronograma financeiro é compatível com o cronograma físico?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Os investimentos decorrem de necessidades efetivamente diagnosticadas?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Há estratégia para projetos executivos, licenciamento, aquisição, execução, fiscalização e aceite, quando aplicável?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____
Há demonstração de sustentabilidade operacional e manutenção dos ativos após a implantação?	_____	☐ Sim ☐ Parcial ☐ Não	_____

H. MATRIZ DE COERÊNCIA DA PROPOSTA

Organização Beneficiária	Necessidade diagnosticada	Ação / investimento	Valor estimado	Resultado esperado	Indicador	Conclusão

Conclusão por linha: ☐ Coerente ☐ Parcialmente coerente ☐ Incoerente

I. CONSOLIDAÇÃO INDIVIDUAL

Bloco	Máximo	Nota / Resultado	Controle
01 – Valor Global e Aplicação	Eliminatório	☐ Atende ☐ Não atende	
02 – Adesão aos Objetivos	Eliminatório	☐ Atende ☐ Não atende	
03 – Abrangência/Territorialidade	16	___ / 16	
04 – Fortalecimento Organizacional	16	___ / 16	
05 – Qualidade/Viabilidade	13	___ / 13	Mínimo 7
06 – Inclusão Social	13	___ / 13	
07 – Experiência Institucional	18	___ / 18	Mínimo 8
TOTAL	76	___ / 76	Mínimo 38

- ☐ Os Blocos 01 e 02 foram integralmente atendidos.
☐ A pontuação total é igual ou superior a 38 pontos.
☐ O Bloco 05 possui, no mínimo, 7 pontos.
☐ O Bloco 07 possui, no mínimo, 8 pontos.
☐ Todas as notas estão acompanhadas de justificativa analítica.
☐ Foram indicadas páginas/seções/documentos que sustentam as notas.
☐ Não foram utilizados critérios não previstos no Edital ou no Anexo 04.
☐ Não foram pontuados currículos, formação ou experiência individual de profissionais.
☐ Eventuais diligências não foram utilizadas para criar requisito ou condição inexistente no prazo do certame.

Resultado individual: ☐ CLASSIFICADA ☐ ELIMINADA Pontuação final: ___ / 76

Fundamentação sintética: _____

J. REGISTRO PARA CONSOLIDAÇÃO E COMPARAÇÃO OBJETIVA DO LOTE

Preencher pela Subcomissão/Comissão após a conclusão das avaliações individuais, quando pertinente à classificação, ao desempate ou à motivação consolidada do resultado. Não utilizar este quadro para criar novo critério ou recalcular notas com base em preferência relativa.

Proposta	Pontuação final	Bloco 05	Bloco 07	Critério de desempate (se houver)	Elementos objetivos que diferenciam a proposta

Síntese da comparação e fundamentação da ordem classificatória: _____

Divergências relevantes entre avaliadores e forma de consolidação: _____

K. RESULTADO CONSOLIDADO DO LOTE E REGISTRO DOS RESPONSÁVEIS

Ordem	Entidade Proponente	Pontuação final	Resultado
1		___ / 76	☐ Classificada ☐ Eliminada
2		___ / 76	☐ Classificada ☐ Eliminada
3		___ / 76	☐ Classificada ☐ Eliminada
4		___ / 76	☐ Classificada ☐ Eliminada

Fundamentação consolidada da ordem classificatória: _____

Responsável 1	Responsável 2	Responsável 3
Nome: _____ Assinatura: _____ Data: __/__/____	Nome: _____ Assinatura: _____ Data: __/__/____	Nome: _____ Assinatura: _____ Data: __/__/____

ANEXO – CHECKLIST FINAL DE CONFORMIDADE DO JULGAMENTO

Tema	Pergunta de controle	Resultado
Arranjo e participação	Há uma única Entidade Proponente e a exclusividade de CNPJ foi verificada conforme o Edital?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Critérios eliminatórios	Os Blocos 01 e 02 foram examinados antes da pontuação classificatória?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Motivação	Toda nota possui justificativa analítica e evidência/página correspondente?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Isonomia	O mesmo padrão de exigência foi aplicado às propostas do mesmo lote?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Equipe técnica	Não houve pontuação de currículos, formação ou experiência individual dos profissionais?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Beneficiárias	O porte econômico/patrimonial não foi utilizado isoladamente como vantagem ou desvantagem?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Preços	A análise se limitou às fontes e referências exigidas para estimativa da Proposta, sem exigir contratação definitiva na fase de seleção?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Projetos executivos	Não foi exigido projeto executivo definitivo como requisito geral quando previsto para elaboração na execução?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Diligências	Diligências apenas esclareceram situação preexistente e não criaram requisito novo?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Divergências	Eventuais diferenças relevantes entre avaliadores foram registradas e motivadas?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Comparação	A consolidação registrou, quando pertinente, comparação objetiva entre propostas, sem criar novo critério?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A
Ata/relatório	A ata ou relatório consolidado contém razões das notas, classificação e eventual desempate?	☐ Sim ☐ Não ☐ N/A

DISPOSIÇÃO FINAL

Este Roteiro e a Ficha Individual deverão integrar os registros do processo de seleção. As avaliações permanecerão individualizadas, motivadas e rastreáveis. A padronização não autoriza criação de critérios, requisitos, fatores de pontuação ou causas de eliminação não previstos no Edital e em seus Anexos. A Comissão de Seleção deverá assegurar que a consolidação e as atas reflitam as razões determinantes das notas, da classificação e, quando pertinente, da comparação entre as propostas, em conformidade com o Parecer nº 152/2026/ASSJUR-ANATER/DIREX-ANATER.